



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

PORTARIA Nº 53, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa Encarregada pelo Tratamento de
Dados Pessoais (DPO), nos termos da Lei
Geral de Proteção de Dados – LGPD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO
PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO
CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de
Proteção de Dados Pessoais (LGPD), especialmente o art. 41, que prevê a indicação de
Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito das entidades públicas;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 44, de 6 de março de 2024, que
regulamenta a aplicação da LGPD no Município de Nova Laranjeiras, instituindo
estrutura e diretrizes para a proteção e o tratamento de dados pessoais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora **TAINÁ NAOMI SILVA GDAK**, ocupante do
cargo de Diretor(a) de Departamento de Políticas Comerciais e Industriais, para exercer
a função de Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais (*Data Protection Officer* –
DPO) do Município de Nova Laranjeiras/PR, nos termos do art. 41 da Lei nº
13.709/2018 e do Decreto Municipal nº 44/2024.

Art. 2º. Fica instituído como canal oficial de comunicação com a Encarregada
pelo Tratamento de Dados Pessoais o e-mail: assessoria@novalaranjeiras.pr.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal